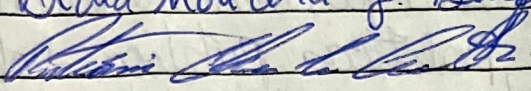


Antônio Maurício Gomes de Souza
 Marcelo Augusto de Queiroz Lima
 João Paulo Ribeiro de Silva
 Antônio Vasconcelos do Rêgo
 Lúcia Mariana G. Bessa


ATA DA QUINTA Sessão ORDINÁRIA DA SEGUNDA Sessão
 LEGISLATIVA 2025-2026, 17 DE ABRIL DE 2026, MUNICÍ-
 PIO DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e
 vinte e seis, às onze horas e trinta minutos, na sede da
 Câmara Municipal de Encanto/RN, reuniu-se a Câmara Mu-
 nicipal de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Leonardo
 Roberto de Lima Siqueira, em Sessão Ordinária, em conformi-
 dade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno
 desta casa legislativa. Registrou-se a presença dos Vereado-
 res Antônio Maurício Gomes de Souza, Antônio Vasconcelos do
 Rêgo, João Carlos de Oliveira Lima, Leonardo Roberto de
 Lima Siqueira, Lúcia Mariana Guedes Bessa, Marcelo
 Augusto de Queiroz Lima, Petronio Chaves da Costa Freitas,
 Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz. Aberta a sessão, o
 Senhor Presidente saudou os presentes e conduziu a todos para
 em posição de respeito, acompanhar a execução do Hino Nacio-
 nal Brasileiro e o Hino do Município de Encanto. Encerrada a
 execução dos hinos, o Senhor Presidente determinou à Primeira
 Secretária a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada
 em 01 de abril de 2026, a qual, submetida à apreciação
 do Plenário, foi aprovada por unanimidade. No expediente,
 o Senhor Presidente fez uso da palavra para prestar escla-

juízos acerca da tramitação das proposições no âmbito desta Casa Legislativa, ressaltando a necessidade de prévia análise pela Comissão Mista Permanente, responsável pela emissão de pareceres e pela organização das matérias a serem incluídas na Ordem do dia. Informou, ainda, que já foram encaminhadas ofícios à referida comissão contendo proposições de autoria do Poder Executivo e do Poder Legislativo, cabendo à mesma disciplinar a tramitação das matérias, não estando a ordem de deliberação vinculada, necessariamente, à ordem cronológica de apresentação, mas sim à urgência administrativa e à natureza das proposições. Dando início aos trabalhos, foram discutidas matérias de interesse dos servidores municipais, em especial o Projeto de Lei do Executivo nº 004/2026 que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos, efetivos, contratados e comissionados, bem como secretários, procuradores, controladores e conselheiros tutelares do município, e de outras providências. Durante a discussão, foi levantada preocupação quanto à efetiva aplicação das diárias, especialmente no que se refere aos servidores que necessitam se deslocar e, por vezes, não recebem o devido auxílio, sendo esta uma reivindicação da categoria. Ficou registrado que a matéria será encaminhada, a fim de verificar o adequado cumprimento da norma. Na sequência, foi facultada a palavra aos representantes do Conselho Tutelar presentes na sessão, os quais destacaram a importância da valorização da categoria, ressaltando que as diárias são essenciais para custear despesas com deslocamentos destinados à participação em reuniões, capacitações e palestras. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 004/2026, sendo aprovada por 8 (oito) votos. Em seguida, passou-se à leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026, que altera a Lei Mu

nicipal nº 632, de 23 de junho de 2025, a qual institui a Política Municipal de Conscientização e Regulação sobre o Uso de Fogos de Artifício no Município de Encanto/RN. Na mesma ordem, encaminhada pelo Poder Executivo, foi destacada que a proposta visa alterar o artigo 5º da referida Lei, estabelecendo valores de multas em caso de descumprimento, bem como definindo o procedimento para sua aplicação, assegurando o contraditório e a ampla defesa. Durante as discussões, os vereadores destacaram a importância da conscientização da população, considerando os impactos negativos causados pelo barulho, especialmente em pessoas com sensibilidade auditiva, pessoas com transtorno do Espectro Autista e crianças. Também foi ressaltada a necessidade de campanhas educativas, debates em escola, ações nas comunidades e divulgações nas mídias sociais, como forma de fortalecer a aplicação da lei. Foi observado que o uso de fogos de artifício ainda é frequente em eventos religiosos, esportivos e culturais, o que exige equilíbrio entre a preservação da cultura e a proteção do bem-estar coletivo. Nesse sentido, foi sugerido o incentivo ao uso de fogos de artifício de efeito visual, sem estímulos sonoros. Por fim, foi enfatizado que a aplicação de multas deve ser acompanhada de ações educativas, visando garantir maior eficácia da legislação e promover a mudança de comportamento da população. Após as discussões, o Projeto de Lei do Executivo nº 006/2025 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, com 08 (oito) votos. Dando prosseguimento, foi concedida a palavra à Primeira Secretária para que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 006/2025, que dispõe sobre a criação de políticas públicas no município voltadas à garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) e de seus familiares, além de outras providências. O projeto estabelece diretrizes para a política municipal, destacando, entre outros aspectos, características relaciona-

do Tumor do Espectro Autista. Os vereadores enfatizaram a complexidade do tema, destacando a necessidade de políticas públicas amplas e bem estruturadas, que contemplem apenas as pessoas com TEA, mais também seus familiares, considerando as demandas contínuas de cuidado e acompanhamento. Foi ressaltada a importância do suporte psicológico às famílias, bem como da atuação integrada entre as áreas de saúde, educação e assistência social. Por fim, após as discussões, o Projeto de Lei nº 006/2025 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes, com 08 (oito) votos. Antes de dar continuidade aos trabalhos o Presidente sugeriu a suspensão da sessão pelo período aproximado de vinte (20) minutos, para intervalo, proposta que foi acatada pelos parlamentares. Após o retorno do intervalo, não havendo mais matérias a serem apreciadas no expediente, e com fundamento no Art. 102 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada essa fase e deu início ao Grande Expediente, facultando a palavra aos Senhores Vereadores. Durante as falas foram apontadas incômpetências em projeto de lei discutidas demandas relacionadas à limpeza de fossas. Em seguida, foram feitas considerações acerca da necessidade de manutenção e limpeza das pastagens medidas nas comunidades rurais, diante do acúmulo de entulhos que dificulta o escoamento da água. Também foi sugerida a realização de zona-tarefa de limpeza entre o poder público e as comunidades, com vistas à garantia da segurança da população. Na ocasião foram levantadas questionamentos sobre o processo licitatório do fundamento escolar da rede municipal, com solicitação de esclarecimentos à Secretaria Municipal de Educação. Também foi apresentada denúncia de possível irregularidade na contratação de servidor público, encaminhada ao Ministério Público para apuração. Ainda foram relatadas visitas a unidades públicas, com destaque para o bom atendimento recebido,

além de episódio ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde onde, pegando relatado, não houve respostas aos questionamentos apresentados. Quando continuou, o vereador Petrópolis questionou o motivo pelo qual o seu requerimento não foi incluído em pauta, informando que havia solicitado a Secretaria da Casa a redação do documento. Na sequência o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos sobre matéria em tramitação, informando que os projetos seguem em ordem na comissão responsável e alguns foram encaminhados ao Poder Executivo para adequações. Ainda abordou questões relacionadas à limpeza de fossas, destacando a importância do correto trâmite administrativo e dos processos licitatórios. Esclareceu acerca do funcionamento das licitações públicas, salientando que a participação de empresas depende de interesse próprio e de regular habilitação nos procedimentos legais. Em fim, informou sobre a organização da tramitação dos requerimentos, em resposta a solicitação de um parlamentar que protocolou o requerimento com as devidas assinaturas da Secretaria da Casa, a qual seguirá a ordem cronológica de apresentação dos trâmites regimentais cabíveis. Na oportunidade, o Senhor Presidente solicitou respeito às normas regimentais e isonomia no tratamento das proposições apresentadas, salientando que, em ocasiões anteriores, requerimentos semelhantes foram prontos e apreciados, ainda que sem o cumprimento integral de todas as etapas formais. O presidente solicitou, por duas vezes, respeito ao Regimento Interno e à condução dos trabalhos legislativos, ressaltando que assegurou o tempo de fala de todos os parlamentares. Contudo, registrou que foi constantemente interrompido durante o uso da palavra na condição de Presidente da sessão, fato que considera desrespeitoso à sua autoridade. Requeru, ainda, por duas vezes, que tais ocorrências constassem em ata, tendo o pedido sido desdenhado por parlamentar que exigiu

que "poderia constar em uma ou duas atas". Após os devidos esclarecimentos do fato e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, eu Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores presentes.